SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.341/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo **nº 23073.001870/2015 - 32.**

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **EDINILZA DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUÍMICO, classe E, padrão 416, lotada no Instituto de Ciências da Saúde desta Instituição, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a contar de **25 de dezembro de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de abril de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal